



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 173 /2013-SEC

Expediente nº 4748107/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Goiandira, relacionados às fs. 02/05, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso191 tel



COMARCA DE GOIANDIRA

Secretaria do Juízo

FÓRUM - GO 020, Km 1, S/N Setor Industrial CEP- 75.740-000. Fone: 64-3462-1405 FAX: 64 3462 1464
www.comarcadegoiania@tjgo.jus.br

Goiandira, 18 de novembro de 2013

Ofício nº171/2013

Excelentíssima Senhora Doutora
Desª NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
DD. Corregedora-Geral da Justiça do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia-GO

Assunto: Incineração de selos físicos da Serventia Extrajudicial da Comarca de
Goiandira/GO

Excelentíssima Corregedora,

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para, em atenção ao disposto no Provimento 013/2012, dessa Corregedoria, comunicar que foi autorizado, por este Magistrado, a incineração dos selos físicos, remanescentes da Serventia extrajudicial da Comarca de Goiandira-GO, conforme relação dos selos, contida no ofício que segue anexo.

Circunscrito ao assunto, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Hugo Gutemberg P. de Oliveira
Juiz de Direito e Diretor do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIANDIRA - DISTRITO DE GOIANDIRA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CINTHIA CINIRA T. ABDALA QUEIROZ
Oficial Respondente

Ofício nº.078/2013.

Goiandira, 09 de Novembro de 2013.

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE GOIANDIRA-GO
DIRETOR DO FORO
DR. HUGO GUTEMBERG P. OLIVEIRA-
JUIZ DE DIREITO,

*Autorizo a incineração
nos setores do provimento 0013/12.
Comuniquem.
Ofício nº 0013/60.
Ass. segun.
Em - 14-11-13*

Tendo em vista a implantação de selo eletrônico por esta Serventia do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos cumprindo o que determina o Provimento nº 03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de e o disposto no Provimento 13/2012 que altera a redação do § 1º do Artigo 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ, solicito a essa Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes pois esta Serventia já se encontra com 100% do selo eletrônico implantado.

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
SÉPIA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO I-ATO	0283A000363	0283A001000	638 ✓
MARROM	REC.DE FIRMAS	0283B012681	0283B013200	520 ✓
ROXA	AUTENTICAÇÃO	0283B009313	0283B009800	488 ✓
LARANJA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 10- ATOS	0283A000039	0283A000100	12 ✓

*Recebi cópia
em 14/11/2013
Ass. [assinatura]*

Enfim solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado este Ofício para a Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para que seja dada a devida publicidade.

Colho de ensejo para enviar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente.




Cinthia Cinira Feres Abdala Queiroz
Tabeliã Respondente